

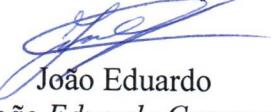
**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO,  
OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
BOM DESPACHO/MG**

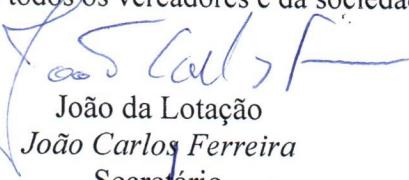


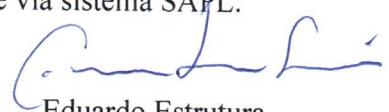
Aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 16:10h (dezessete horas e dez minutos), realizou-se a Reunião da Comissão Parlamentar de **ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, convocada de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho, da qual tomaram parte os vereadores **João Eduardo (Presidente)**, o vereador **João da Lotação (Secretário)**, e o vereador **Eduardo Estrutura**. No horário mencionado, deu-se início à presente reunião, sendo constatada a presença dos vereadores acima nominados, em número necessário para abertura da reunião e prosseguimento dos trabalhos. O Vereador Presidente da Comissão passou imediatamente à Ordem do Dia:

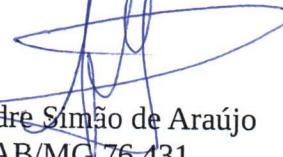
**I) Discussão e Deliberação sobre o PR 15/2025**, de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais- LGPD) no âmbito da Câmara Municipal de Bom Despacho. Após discussão do Projeto, a comissão, pela unanimidade de seus membros, deu parecer pela **APROVAÇÃO** do projeto com **emendas** apresentadas pela Comissão de Justiça

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião. Eu, **Alexandre Simão de Araújo**, Procurador Jurídico, lavrei a presente ata, que segue assinada por todos os presentes, colocando-a à disposição de todos os vereadores e da sociedade via sistema SAPL.

  
João Eduardo  
João Eduardo Campos  
Presidente

  
João da Lotação  
João Carlos Ferreira  
Secretário

  
Eduardo Estrutura  
Eduardo José da Silva  
Membro

  
Alexandre Simão de Araújo  
OAB/MG 76.431  
Procurador da Câmara Municipal